



LEI MUNICIPAL Nº 2.523 DE 02 DE MARÇO DE 2023

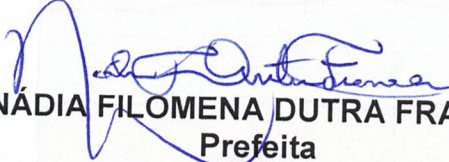
RECONHECE ASSOCIAÇÃO COMO ENTIDADE
DE UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu Prefeita, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO MISSÃO PEQUENINOS, entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 35.056.822/0001-79, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o número 6782, livro 32-A, fls 91, com sede neste município.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena/MG, 02 de Março de 2023.


NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA
Prefeita

Certidão

Certifico que deu publicidade a presente Lei, Afixando-a no quadro de avisos e publicando-a no Diário Oficial Eletrônico, conforme art. 80 da LOM, c/c LCM nº 33/2020, Cons. Pena, 02/03/2023.


Maíque Maia Gomes
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria Mun. Nº3003 de 01/01/2021